

Beneficiário	Valor (euros)	Observações
Susana Maria dos Reis Farinha	76,40	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Teresa Maria da Silva Gomes Pires	40,00	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Teresa Maria Nogueira Lourenço Farinha	48,72	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Universidade Técnica de Lisboa, Faculdade de Arquitectura.	10 000,00	Subsídio, deliberação de 11-03-2005.
Victor Manuel Ferreira Mendes	108,17	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Vítor Manuel Alves Farinha	46,94	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Vítor Manuel dos Santos Martins	31,79	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Vítor Rosa Nunes	68,64	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.
Zulmira Mendes dos Santos Nunes	34,99	Subsídio de livros e material escolar, deliberação de 12-11-2004.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 6744/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Ricardo Bruno Santos Marques, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de técnico de informática estagiário, correspondente ao valor de 888,05 euros, pelo período de seis meses, com início em 1 de Agosto de 2005.

5 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6745/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 6 de Setembro de 2005, vai ser renovado por seis meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 1 de Abril de 2005, com Maria de Lurdes Sanches de Almeida, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6746/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com José Luís Marques Carvalho, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6747/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com António Manuel Cardoso Almeida, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6748/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 10 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com Carlos Manuel Sousa Lesto, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6749/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de

Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 31 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Novembro de 2004, com Ana Cristina Emídio Antunes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6750/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho, datado de 31 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 6 de Dezembro de 2004, com Maria de Fátima Magalhães Almeida Correia, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6751/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 31 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 20 de Setembro de 2004, com Carlos Miguel Pinto de Sousa Neto, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6752/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com Rute Salazar Pinto Tavares Cunha, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6753/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 2 de Dezembro de 2004, com José Francisco Magalhães Gomes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 6754/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado

em 2 de Dezembro de 2004, com Filipe Alexandre Gaboleiro Lopes, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

6 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 6755/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano, com Ana Maria Lourenço Vinagre, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005 e termo em 25 de Outubro de 2006, para a categoria de assistente administrativo, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 14.º, n.º 3, 18.º, n.º 2, alínea d), e 20.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Vereador, com competência delegada na área de Gestão e Direcção de Recursos Humanos, *Manuel Pisco Lopes*.

Nome	Categoria	Data da publicação da oferta pública de emprego	Data da assinatura do contrato
Luísa Maria Lopes da Brázia	Técnico superior de 2.ª classe da carreira de sociologia	8-6-2005	1-9-2005
Nélson Gonçalves Correia	Técnico superior de 2.ª classe da carreira de geografia	8-6-2005	1-9-2005

1 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa*.

Aviso n.º 6758/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, com os trabalhadores deste município, abaixo mencionados:

Nome	Categoria	Período de renovação (anos)	Data de renovação
André Lopes Ferreira de Oliveira	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	1	11-10-2005
André Silva Ferreira	Técnico de informática adjunto	1	11-10-2005
Isabel Alexandra Paiva Fernandes Pires.	Técnica superior de 2.ª classe, arqueólogo	1	11-10-2005
Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira	Técnico superior estagiário, desporto	1	14-10-2005
Ricardo Jorge dos Santos Pinto ...	Técnico superior estagiário, desporto	1	14-10-2005

6 de Setembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 6759/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente de 24 de Agosto de 2005, renovou por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Sandra Isabel Sequeira Duarte Silva, equiparado à categoria de assistente de acção educativa, com efeitos em 8 de Setembro de 2005. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 6760/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo e incerto.* — Em

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 6756/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do artigo 128.º e seguintes do Código do Trabalho, artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e Resolução do Conselho n.º 136/98, de 4 de Dezembro, pelo período de 3 de Agosto de 2005 a 2 de Agosto de 2007, com o auxiliar dos serviços gerais, Reinaldo Jorge da Mota Vital Rodrigues, com vencimento correspondente ao salário mínimo nacional (n.º 1 do artigo 266.º do Código do Trabalho).

1 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 6757/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da oferta pública de emprego, foram admitidos, por contrato a termo certo por um ano, os trabalhadores abaixo mencionados:

cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um ano, para o exercício de funções correspondentes à categoria de operário semi-qualificado, cantoneiro, em 23 de Maio de 2005, com António Manuel Nunes Ferreira, Celestino Cordeiro Sousa Ribeiro, Manuel Simões das Neves Gonçalves, Rui Alexandre Nunes Gonçalves e Sílvio Miguel Leal Mendes, respectivamente.

Em 6 de Julho de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo incerto, para o exercício de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, piscinas, com Ana Catarina Rodrigues da Costa Neves, Ana Rita Silva Pedrosa, Luís Miguel Pereira Duarte, Nuno Ricardo Carvalho Ferraz, Patrícia Alexandra Simões Santos e Tiago José da Silva Mendes, respectivamente.

Em 11 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo incerto, para o exercício de funções correspondentes à categoria de nadador-salvador, piscinas, com Idália Madeira Filipe.

[Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o processo está isento de visto do Tribunal de Contas.]

30 de Agosto de 2005. — O Vereador, *Américo Nogueira*.